



PORTARIA Nº 117/2021 – GAB.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a pedido a **Sra. ANAIDES FERNANDES DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Gerais efetiva deste município, conforme Portaria nº135/2002, licença sem vencimentos por dois anos, para a mesma tratar de assuntos particulares.

Parágrafo único – a licença de que trata o *caput*, se iniciou em 03 de agosto do corrente ano, e se encerrará dia 02 de agosto de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal